



Fls. \_\_\_\_\_ do Proc.  
2000-0.122.217-8

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 144/SVMA/2017**

**CONTRATO Nº 037/SVMA/2012**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2000-0.122.217-8**

**MODALIDADE:** Dispensa de licitação – Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93

**LOCATÁRIA:** Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – CNPJ nº 74.118.514/0001-82

**LOCADORA:** IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO OMAR MAKSOUD S.A. - CNPJ nº 61.530.432/0001-07.

**OBJETO:** Locação para manutenção da sede desta pasta no Edifício localizado na Rua do Paraíso, nº 387 e nº 389, esquina da Rua Apeninos – Bairro: Paraíso (sede da SVMA) e do imóvel situado na Rua 13 de Maio nºs 1.566/1.570 – Bairro: Bela Vista (sede SVMA/DGDs) – São Paulo – SP.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação contratual, pelo período de 01/01/2018 a 28/02/2018;

**VALOR MENSAL DO CONTRATO**

**COM DESCONTO:** R\$ 208.213,92 (duzentos e oito mil duzentos e treze reais e noventa e dois centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27.10.18.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante designada simplesmente **LOCATÁRIA** e, de outro, a empresa **IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO OMAR MAKSOUD S.A.**, neste ato representada pelo Senhor **LUIZ HENRIQUE MAKSOUD**, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 11.658.463 SSP/SP, domiciliado na Rua Treze de Maio, 1570 – São Paulo –SP, adiante designada apenas **LOCADORA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.530.432/0001-07, de acordo com o despacho da Senhora Chefe de Gabinete exarado à fl. 2246 do processo administrativo em epígrafe e publicado no Diário Oficial do Município em

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

14/12/2017, pag. 90, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato 037/SVMA/2012, conforme condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

- 1.1. Prorrogação contratual, pelo período de 01/01/2018 a 28/02/2018, pelo valor mensal do contrato com desconto **R\$ 208.213,92** (duzentos e oito mil duzentos e treze reais e noventa e dois centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E por estarem de acordo, os partícipes assinam o presente Instrumento, em 4 (quatro) vias, de igual teor e forma, para que produzam entre si os legítimos efeitos e direitos.

São Paulo, 20 de dezembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**  
EDUARDO DE CASTRO  
LOCATÁRIA

  
\_\_\_\_\_  
**IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO OMAR MAKSOUD S.A.**  
LUIZ HENRIQUE MAKSOUD  
LOCADORA

**PUBLICADO**  
Em: 22/12/17  
SVMA-SGA-Pag. 241  
Catherine Bastos Soares  
RF. 838.457.6  
SVMA

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
R.G. nº

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
R.G. nº

 2 